



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
"CASA RÚBIO MAIA COUTINHO"
MESA DIRETORA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/2023

Itapororoca, 20 de junho de 2023.

REPROVA O PARECER PPL-TC- 00097/15,
REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS
DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012 DE
RESPONSABILIDADE DO EX PREFEITO
ERILSON CLAUDIO RODRIGUES E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do município, FAZ SABER, que o Soberano Plenário Aprovou e a Ela promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica **REPROVADO**, o Parecer PPL-TC-00097/15 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, de responsabilidade do Ex-Prefeito e ex-gestor Municipal, o senhor Erilson Claudio Rodrigues, de modo que, conseqüentemente, fica **aprovada** as contas do exercício financeiro respectivo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, EM 20 DE JUNHO DE 2023.


NEUZA FERNANDES MADRUGA DE FRANÇA
PRESIDENTE


CLEONICE OLIVEIRA DOS SANTOS
1ª SECRETÁRIA